

ANEXO I-F

Brasília, 04 de abril de 2024.

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO																																																																																																																																																																																																																																																																																							
PROCESSO	(número de processo SEI)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CONTRATO	(número do contrato)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
OBJETO	(descrição do objeto do contrato)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CONTRATADA	(nome da contratada)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	(Indicar as datas de início e término para execução do Plano de Trabalho)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
RECURSOS ENVOLVIDOS	(Relatar, de forma sucinta e na ordem proposta, as ações (fases/etapas) programadas e executadas relativas aos recursos envolvidos (Pesso																																																																																																																																																																																																																																																																																						
DETALHAMENTO/CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO																																																																																																																																																																																																																																																																																							
META/PRODUTO	(Indicar o número de ordem dos elementos, metas/produto a serem atingidas, que compõem o objeto. Indicar os elementos que compõem																																																																																																																																																																																																																																																																																						
ETAPA/FASE	(Indicar sequencialmente cada uma das etapas ou fases em que se pode dividir a execução de uma meta/produto. Indicar cada uma das aç																																																																																																																																																																																																																																																																																						
ESPECIFICAÇÃO	(Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase do produto.)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
INDICADOR FÍSICO	(Refere-se à qualificação física do produto de cada meta, etapa ou fase. Unidade: indicar a unidade de medida que melhor caracterize o pro de medida.)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
INDICADOR DE QUALIDADE	(Indicar os requisitos de avaliação do produto/critérios de aceitabilidade)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO (NÃO VINCULANTE)	ORÇAMENTO REFERENCIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS - I																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de engenharia para execução das obras de implantação da EF-232 - Ferrovia Transnordestina nos segmentos compreendidos entre Salgueiro/PE e P vinculado à Diretoria de Empreendimentos - DIREM.																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ITEM</th> <th rowspan="2">ETAPA</th> <th rowspan="2">VALOR (R\$)</th> <th rowspan="2">%</th> <th colspan="12">PRAZO DO CC</th> </tr> <tr> <th>MÊS 01</th> <th>MÊS 02</th> <th>MÊS 03</th> <th>MÊS 04</th> <th>MÊS 05</th> <th>MÊS 06</th> <th>MÊS 07</th> <th>MÊS 08</th> <th>MÊS 09</th> <th>MÊS 10</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td> <td>ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA</td> <td></td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>1.1.</td> <td>ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (DISCIPLINAS DIVERSAS)</td> <td>3.378.491,04</td> <td>13,6131%</td> <td></td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td><td>5,88%</td> </tr> <tr> <td>1.2.</td> <td>ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS (INTERFERÊNCIAS)</td> <td>663.535,20</td> <td>2,6736%</td> <td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td><td>11,11%</td><td></td><td>11,11%</td><td></td><td>11,11%</td><td></td><td>11,11%</td><td></td><td>11,11%</td><td></td><td>11,11%</td><td></td><td>11,11%</td> </tr> <tr> <td>1.3.</td> <td>ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS)</td> <td>4.251.962,51</td> <td>17,1328%</td> <td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td>ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES DE CAMPO</td> <td></td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>2.</td> <td>ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES DE CAMPO</td> <td>16.313.776,79</td> <td>65,7338%</td> <td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td><td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td><td>6,25%</td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td>DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM</td> <td></td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>3.</td> <td>DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM</td> <td>210.175,75</td> <td>0,8469%</td> <td>X</td><td></td><td></td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>16,67%</td><td></td><td></td><td>16,67%</td><td></td><td></td><td></td><td>16,67%</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>16,67%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTO</td> <td>R\$ 24.817.941,29</td> <td>100,00%</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	ETAPA	VALOR (R\$)	%	PRAZO DO CC												MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	1.	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA																	1.1.	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (DISCIPLINAS DIVERSAS)	3.378.491,04	13,6131%		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	1.2.	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS (INTERFERÊNCIAS)	663.535,20	2,6736%		X		X		X		X		X		X		X						11,11%		11,11%		11,11%		11,11%		11,11%		11,11%		11,11%	1.3.	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS)	4.251.962,51	17,1328%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	2.	ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES DE CAMPO																	2.	ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES DE CAMPO	16.313.776,79	65,7338%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	3.	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM																	3.	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM	210.175,75	0,8469%	X			X				X						X					16,67%			16,67%				16,67%						16,67%		TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTO	R\$ 24.817.941,29	100,00%														
	ITEM					ETAPA	VALOR (R\$)	%	PRAZO DO CC																																																																																																																																																																																																																																																																														
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04				MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10																																																																																																																																																																																																																																																																									
	1.	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	1.1.	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (DISCIPLINAS DIVERSAS)	3.378.491,04	13,6131%		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																					
						5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%	5,88%																																																																																																																																																																																																																																																																					
1.2.	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS (INTERFERÊNCIAS)	663.535,20	2,6736%		X		X		X		X		X		X		X																																																																																																																																																																																																																																																																						
					11,11%		11,11%		11,11%		11,11%		11,11%		11,11%		11,11%																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.3.	ELABORAÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS)	4.251.962,51	17,1328%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																						
				6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%																																																																																																																																																																																																																																																																						
2.	ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES DE CAMPO																																																																																																																																																																																																																																																																																						
2.	ENSAIOS E INVESTIGAÇÕES DE CAMPO	16.313.776,79	65,7338%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																						
				6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																						
3.	DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM	210.175,75	0,8469%	X			X				X						X																																																																																																																																																																																																																																																																						
				16,67%			16,67%				16,67%						16,67%																																																																																																																																																																																																																																																																						
	TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTO	R\$ 24.817.941,29	100,00%																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PLANO DE APLICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	(Refere-se ao elemento de despesa correspondente a aplicação dos recursos orçamentários. Registrar o código referente a cada elemento de despesa.) -																																																																																																																																																																																																																																																																																						
ESPECIFICAÇÃO	(Registrar o elemento de despesa correspondente a cada código. Discriminar as fases / etapas de cada meta, relacionando os elementos característicos de todos os beneficiários.																																																																																																																																																																																																																																																																																						
VALOR DO ENTREGÁVEL DEMANDADO NO PLANO DE TRABALHO (R\$)	(Valor do Produto a ser entregue que foi demandado pelo Plano de Trabalho - Registrar o valor em unidade de milhar, por elemento de despesa.)																																																																																																																																																																																																																																																																																						
VALOR TOTAL DO CONTRATO	(Inserir o valor atualizado do contrato)																																																																																																																																																																																																																																																																																						

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	(Profissionais referenciais envolvidos)
CUSTOS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	(Indicar a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento do produto, quando for o caso) (Indicar a quantidade de diárias, passagens e quais profissionais necessitarão realizar o deslocamento)
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO	(Designado pela gestão do contrato)
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	(Aprovação do plano de trabalho pela Contratante)
DECLARAÇÃO	A Contratada está ciente do termos do Plano de Trabalho em tela. O seu descumprimento poderá ensejar apuração de responsabilidade contratual.
ASSINATURAS	GESTOR DO CONTRATO

Observação: A unidade poderá adequar/complementar com as informações que entenderem pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nunes de Faria, Superintendente de Projetos e Custos**, em 04/04/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Paulino de Carvalho, Engenheira**, em 04/04/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga de Souza Congue, Gerente de Custos**, em 04/04/2024, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Espineli Sant'Anna, Gerente de Projetos de Engenharia**, em 05/04/2024, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8218227** e o código CRC **0D893C88**.



Referência: Processo nº 50050.001106/2024-99



SEI nº 8218227

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: